



**SUMÁRIO**

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>04</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 395 /PRES, de 19 de maio de 2015.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.049567/2014-01, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ALEXANDRE SILVA RAMPAZZO, Indigenista Especializado, NS-A-IV, matrícula nº 1830753, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional Campo Grande-MS para a Coordenação Técnica Local em Aracruz-ES, subordinada à Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino da Funai

**PORTARIA Nº 396/PRES, de 19 de maio de 2015.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.004668/2015-25, resolve:

Art. 1º Remover, ex-offício, sem mudança de sede, a servidora ELEONORA DE PAULA SOUZA DIAS, Técnica em Comunicação Social, NS-S-III, matrícula nº 0445196, do Serviço de Acompanhamento das Ações de Gênero, Assuntos Geracionais e Mobilização Social da Coordenação de Gênero, Assuntos Geracionais e Mobilização Social da Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania para a Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino da Funai

**PORTARIA Nº 397/PRES, de 19 de maio de 2015.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.023455/2015-01, resolve:

Art. 1º Remover, ex-offício, sem mudança de sede, o servidor OLAIR MARICCIRI MOURA, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0443237, do Serviço de Patrimônio da Coordenação de Compras, Contratos e Gestão de Material e Patrimônio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos para a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, ambos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino da Funai

**PORTARIA Nº 398/PRES, de 19 de maio de 2015.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.021321/2015-47, resolve:

Art. 1º Remover, ex-offício, sem mudança de sede, o servidor CEZAR PINTO RIBEIRO, Agente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0160447, do Serviço de Aposentadorias e Pensões para o Serviço de Pagamento de Pessoal, ambos da Coordenação de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino da Funai



**PORTARIA Nº 399/PRES, de 19 de maio de 2015.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.021321/2015-47, resolve:

Art. 1º Remover, ex-offício, sem mudança de sede, o servidor MAURILENO MOREIRA SOARES, Economista, NS-B-IV, matrícula nº 8447286, da Coordenação de Administração de Pessoal para o Serviço de Pagamento de Pessoal da referida Coordenação, ambos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino da Funai

**PORTARIA Nº 400/PRES, de 19 de maio de 2015.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.021321/2015-47, resolve:

Art. 1º Remover, ex-offício, sem mudança de sede, a servidora ENI CARVALHO SOARES, Assistente Administrativa, NI-S-III, matrícula nº 0446507, do Serviço de Cadastro, Movimentação e Lotação para o Serviço de Pagamento de Pessoal, ambos da Coordenação de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino da Funai

**PORTARIA Nº 401/PRES, de 19 de maio de 2015.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.021321/2015-47, resolve:

Art. 1º Remover, ex-offício, sem mudança de sede, a servidora FRANCISCA MARIA, Agente de Portaria, NI-S-III, matrícula nº 0161154, do Serviço de Atenção à Saúde do Servidor para o Serviço de Pagamento de Pessoal, ambos da Coordenação de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino da Funai

**PORTARIA Nº 402 /PRES, de 19 de maio de 2015.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005178/2015-46, resolve:

Art. 1º Remover, ex-offício, sem mudança de sede, a servidora JACIMARA BRANDÃO DOS ANJOS, Digitadora, NI-S-III, matrícula nº 0446547, do Serviço de Acompanhamento e Avaliação de Risco da Coordenação de Gerenciamento de Risco para o Serviço de Planejamento e Acompanhamento de Auditoria da Coordenação de Auditoria, ambos da Auditoria Interna desta Fundação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino da Funai



**PORTARIA Nº 403/PRES, de 19 de maio de 2015.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Homologar os resultados das avaliações de estágio probatório e estabilidade dos servidores da Fundação Nacional do Índio – Funai, nomeados pelo Concurso Público Edital nº. 01/2010.

SEQ.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DE ESTABILIDADE	RESULTADO
01	1928276	ALAN ALEXANDRE POLENIS DA SILVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	09/02/2015	APROVADO
02	1931656	ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	22/02/2015	APROVADO
03	1846653	ANDERSON ANDRADE VASCONCELOS	AUXILIAR EM INDIGENISMO	10/02/2014	APROVADO
04	1929392	ANTONIO VANDOILSON BEZERRA	AGENTE EM INDIGENISMO	26/03/2015	APROVADO
05	1745403	BRENDA BOESCHENSTEIN	AGENTE EM INDIGENISMO	07/03/2014	APROVADA
06	1940586	BRUNO PIMENTA DIAS	AGENTE EM INDIGENISMO	29/03/2015	APROVADO
07	1919887	CARLOS HIROSHI HOROIWA	AGENTE EM INDIGENISMO	06/02/2015	APROVADO
08	1927967	CAROLINA RIBEIRO SANTANA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	16/02/2015	APROVADA
09	1915050	CLARISSE DO CARMO JABUR	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	01/02/2015	APROVADA
10	1917757	DIOGO COSTA POMPEU	AGENTE EM INDIGENISMO	27/01/2015	APROVADO
11	1928284	EILSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE EM INDIGENISMO	23/02/2015	APROVADO
12	1917205	FABIO DA SILVA TOMAZ	AGENTE EM INDIGENISMO	25/01/2015	APROVADO
13	1917665	INAYE ULIANA PEREZ	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	31/01/2015	APROVADA
14	1826726	FRANK MACIEL LOGRADO	AUXILIAR EM INDIGENISMO	05/09/2013	APROVADO
15	1920238	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	31/01/2015	APROVADO
16	1864227	JOSE RENATO DE CASTRO CESAR	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	12/01/2015	APROVADO
17	1944873	JOSE VITOR DALLA NORA	AGENTE EM INDIGENISMO	02/05/2015	APROVADO
18	1922545	JULIANO PILOTTO ABELARDINO DA SILVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	07/02/2015	APROVADO
19	1920067	LUIZ RAYONE COSTA DE ALMEIDA	AUXILIAR EM INDIGENISMO	07/02/2015	APROVADO
20	1944850	MARCELO SILVEIRA DE ANDRADE	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	27/04/2015	APROVADO



SEQ.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DE ESTABILIDADE	RESULTADO
21	1927308	MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES	AGENTE EM INDIGENISMO	26/01/2015	APROVADA
22	1914373	PEDRO GRANDI PASSOS NOGUEIRA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	30/01/2015	APROVADO
23	1920166	PRISCILA RIBEIRO DA CRUZ	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	07/02/2015	APROVADA
24	1423850	RAFAEL GENNARI DE SOUZA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	12/01/2015	APROVADO
25	1929783	RAIMUNDO HERMOGENES DO NASCIMENTO NETO	AGENTE EM INDIGENISMO	01/03/2015	APROVADO
26	1289046	RAQUEL PAIM SIMOES	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	01/09/2014	APROVADO
27	1917340	RENATA ARCA DA ROCHA VAZ	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	25/01/2015	APROVADA
28	1917794	RICHELLY DE NAZARE LIMA DA COSTA	AGENTE EM INDIGENISMO	30/01/2015	APROVADA
29	1916384	ROBERTA RUAS MONTEIRO	AGENTE EM INDIGENISMO	30/01/2015	APROVADO
30	1919023	RODORFO ACACIO NOBRE FONTES	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	07/02/2015	APROVADO
31	1915721	RODRIGO PIQUET SABOIA DE MELLO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	30/01/2015	APROVADO
32	1923734	SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR EM INDIGENISMO	15/02/2015	APROVADO
33	1819337	SILVIO RAIMUNDO DA SILVA	AGENTE EM INDIGENISMO	09/09/2013	APROVADO
34	1919180	VANDERLEI LEITE DA SILVA	AUXILIAR EM INDIGENISMO	31/01/2015	APROVADO
35	1918889	WILLIAM ALEXANDRE IAFURI COSTA	AUXILIAR EM INDIGENISMO	25/01/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino da Funai

### COORDENAÇÕES REGIONAIS

#### **PORTARIA Nº 01/CR-Juruá/AC, de 13 de maio de 2015.**

A COORDENADORA REGIONAL DO JURUÁ-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Jefferson Rodrigues da Silva Custódio, matrícula nº 1920238, CPF nº 023.349.871-07, e Evilásio Sereno Kaxinawá, matrícula nº 0446420, CPF nº 217.853.252-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 231/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa E. J. Rodrigues Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 13.993.675/0001-20.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LUIZ VALDENIR SILVA DE SOUZA**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 02/CR-Juruá/AC, de 13 de maio de 2015.**

A COORDENADORA REGIONAL DO JURUÁ-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Elana Kojo Custódio Rodrigues, matrícula nº 1726665, CPF nº 007.513.971-56, e João de Souza Santos, matrícula nº 1284706, CPF nº 276.356.258-29, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 026/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa DF Turismo e Representações Ltda, CNPJ nº 07.832.586/0001-08.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LUIZ VALDENIR SILVA DE SOUZA**  
Coordenador Regional